

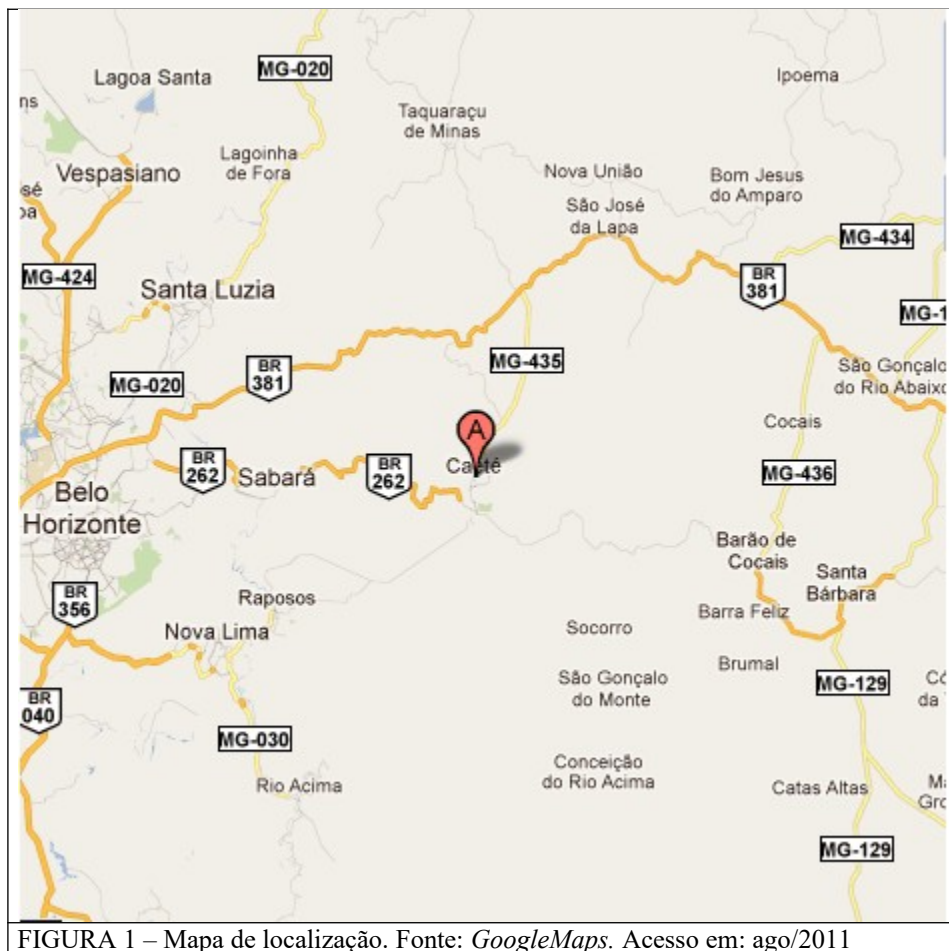
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO DE VISTORIA nº 28/2011

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento ao requerimento da Promotoria de Justiça da Comarca de Caeté, foi realizada vistoria na Estação Ferroviária de Caeté, no dia 11 de agosto de 2011 pelas analistas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a arquiteta Daniela Batista Lima e as historiadoras, Neise Mendes Duarte e Karol Ramos Medes Guimarães.

Este laudo de vistoria tem como objetivo verificar o estado de conservação do imóvel e sugerir medidas necessárias para sua preservação.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

2 - METODOLOGIA

Para a elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção na Estação Ferroviária com registro fotográfico e consulta à documentação constante do Procedimento de Apoio à Atividade Fim nº 0024.09.003774-8 desta Promotoria.

3 - BREVE HISTÓRICO

3.1 – Município de Caeté

Caeté, em tupi-guarani, significa "Mata Densa" ou "Mata Virgem". A história deste município teve início no ciclo do ouro, quando os bandeirantes peregrinavam pelas Minas Gerais do século XVII, em busca de ouro, prata e pedras preciosas. Em Caeté, a primeira das "entradas" é atribuída a Lourenço Castanho Taques, por volta de 1662.

Em 1701, o sargento-mor Leonardo Nardez Sisão descobria as primeiras minas de ouro em regiões densas de mata virgem, originando o nome da cidade.

No contexto histórico, um dos fatos mais marcantes do município é a Guerra dos Emboabas. Por volta de 1708, Caeté se tornou o berço do conflito, que teria lançado as bases para formação histórica de Minas Gerais. As origens do movimento, de caráter basicamente econômico, partiram de um incidente entre bandeirantes e moradores locais pelo direito de exploração das recém-descobertas jazidas de ouro. O conflito contrapôs, de um lado, o grupo formado pelos bandeirantes paulistas, que haviam descoberto a região das minas e que por esta razão reclamavam a exclusividade de explorá-las; e de outro lado um grupo heterogêneo composto de portugueses e imigrantes das demais partes do Brasil, sobretudo da Bahia, liderados por Manuel Nunes Viana – pejorativamente apelidados de “emboabas” pelos paulistas –, todos atraídos à região pela corrida do ouro.

No ano de 1709, a Coroa Portuguesa determinou a separação territorial da capitania de Minas Gerais, que até então era ligada a de São Paulo.

Em 26 de Janeiro de 1714, o governador Dom Braz Balthazar da Silveira decretou a elevação do povoado a categoria de vila, com a denominação de Vila Nova da Rainha, tornando-se o quinto município do estado.

Carta-régia do rei de Portugal a D. Lourenço de Almeida, em 16 de fevereiro de 1724, criou as primeiras paróquias de Minas Gerais, em número de 20, sendo que a Quarta foi a de Vila Nova da Rainha de Caeté.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A decadência do ouro repercutiu fortemente em Caeté, que teve a categoria de vila suprimida em 1833, mas, em 23 de março de 1840, a lei mineira número 171, restaurou a Vila de Caeté que, no mesmo ano, desmembrou-se de Sabará. Em 25 de novembro de 1865, foi elevada à categoria de cidade com o nome de Caeté.

Características urbanas e arquitetônicas da ocupação setecentista ainda estão presentes em Caeté. Além de belos exemplares típicos da arquitetura colonial, pode-se conhecer, a pequena distância da cidade, a serra da Piedade (1.783m de altitude), com seu santuário de Nossa Senhora da Piedade, tradicional ponto de romaria. Ao lado do Santuário está o Observatório Astronômico da UFMG. Da serra, tem-se vista de várias cidades da região.

Caeté fica a apenas 53 Km de Belo Horizonte e faz parte do Caminho de Sabarabuçu, que foi integrado ao traçado da Estrada Real. A cidade possui os seguintes distritos:

- O distrito de Antônio dos Santos.
- O distrito de Morro Vermelho.
- O distrito de Penedia.
- O distrito de Roças Novas.



FIGURA 2 – Igreja Matriz de Caeté, protegida por tombamento federal (IPHAN).

Disponível em: <<http://www.caete.mg.gov.br/>>.

Acesso em: ago.2011

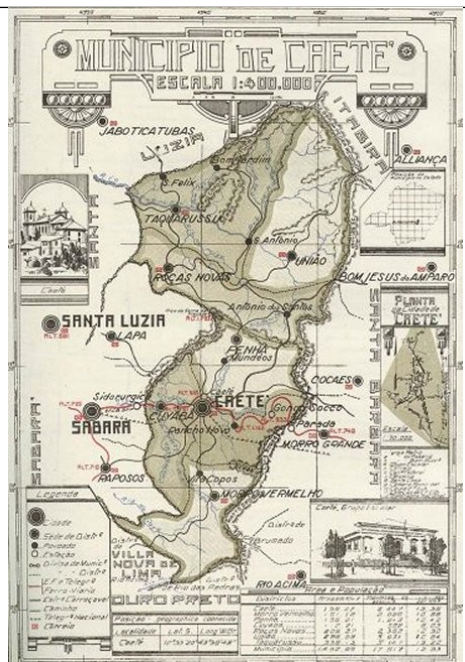


FIGURA 3 – Mapa do Município de Caeté. Disponível em:

<<http://www.estacoesferroviarias.com.br/>>.

Acesso: ago. 2011

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3.2 – Estação Ferroviária de Caeté

No Brasil, a chegada de D. João VI, a abertura dos portos, o incremento do comércio e a necessidade de aproveitar os recursos existentes condicionaram o surgimento das estradas de ferro. A primeira tentativa foi no Governo Regente Feijó, em 1835, promulgou o decreto nº 100, o qual concedia favores aos interessados em implantar no país, uma estrada de ferro que pudesse ligar o Rio de Janeiro à província de São Paulo e Minas Gerais. Essa disposição legal, no entanto, não surtiu resultados concretos.

A viação férrea começou a existir em 1852, quando Irineu Evangelista de Souza, (1813 -1889), mais tarde Barão de Mauá, recebeu o privilégio do Governo Imperial para construção e exploração de uma ferrovia entre a Praia da Estrela, na Baía da Guanabara, e a raiz da Serra de Petrópolis. A segunda ferrovia inaugurada no Brasil foi a Recife - São Francisco, no dia 9 de fevereiro de 1858.

A Estrada de Ferro D. Pedro II, através do trabalho dinâmico de seus operários e técnicos, transformou-se, mais tarde (1889) na Estrada de Ferro Central do Brasil, um dos principais eixos de desenvolvimento de nosso País. Desde a ação pioneira do Barão de Mauá e de Cristiano Benedito Ottoni, muitos vultos célebres passaram pela ferrovia.

Em Minas Gerais, a implantação da ferrovia foi um pouco mais complicada, devido à topografia do território, permeado de serras e rios. Por volta de 1866, o Governo Federal contratou o especialista John Witaker, para estudar a viabilidade da expansão da Estrada Federal Dom Pedro II em Minas Gerais. Em 14 de janeiro de 1869, Mariano Procópio Ferreira ficou com a responsabilidade das obras que ligavam Rio de Janeiro a Minas.

A implantação do trecho ferroviário em Minas Gerais beneficiou uma parcela do território, principalmente a Zona da Mata e o sul do estado, regiões produtoras de café. As demais áreas passavam por muitas dificuldades e reivindicavam estradas de ferro para dinamizar suas economias. Nesse contexto, começou uma pressão política destas regiões com economias estagnadas em busca de favores e concessões, dando início a movimentos para conquista de estações ferroviárias.

O potencial das ferrovias se verifica ao passo que quando esta chega em determinado local a estrutura social se torna mais dinâmica e viabiliza o crescimento nos mais diversos setores sociais. Quando uma determinada região é ponto de parada do trem, é parte integrante da rota, experimenta um fluxo maior de pessoas e mercadorias que contribuem para o “progresso” da localidade.

A Estação Ferroviária de Caeté foi inaugurada em 22 de setembro de 1909 pela Estrada de Ferro Santa Bárbara.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Com as alterações que alteraram o curso do ramal, a linha em 1992, depois em 1988, quando foi naquele trecho.

diversas variantes completamente o estação ficou fora da de desativada em aberta a variante

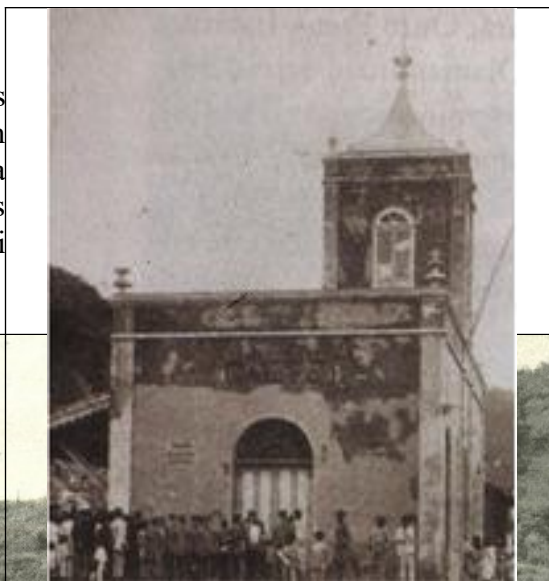


FIGURA 4- Estação Ferroviária de Caeté. Data: 1915. Disponível em: <http://www.estacoesferroviarias.com.br/>. Acesso: ago.2011



FIGURA 5 - Estação Ferroviária de Caeté. Data: 1956. Disponível em: <http://www.estacoesferroviarias.com.br/>. Acesso: ago.2011

4 – ANÁLISE TÉCNICA

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



FIGURA 6 – Imagem coletada no software *GoogleEarth* contendo a indicação da localização da estação (à direita na imagem) e sua localização em relação à Igreja Matriz. Fonte: GOOGLEEARTH. Acesso em: ago.2011. Data da imagem:12 jun.2010. Nota: Imagem modificada no software Adobe Photoshop, para destacar/contrastar arborização, arruamento e edificações.

A Estação Ferroviária de Caeté localiza-se na área urbana de Caeté e trata-se de imóvel não operacional, segundo informações constantes nos autos¹. Em análise à documentação juntada aos autos tem-se que a edificação possui proteção pelo instrumento inventário, tendo assim, seu valor cultural reconhecido (IPAC- Inventário de Proteção ao Acervo cultural elaborado pelo município de Caeté). Conforme o IPAC, o bem cultural está localizado “na meia encosta da colina por onde passavam os antigos trilhos da rede ferroviária”. A edificação que abrigou a estação ferroviária possui influência do ecletismo, tendo sido erguida no início do século XX, sendo inaugurada em 1909.

Durante a vistoria, constatou-se que a edificação possui volume em corpo único, retangular, em um pavimento, possuindo fachadas simétricas: sendo as fachadas principais apresentando 5 vãos, sendo 3 vãos de portas e 2 vãos de janelas; e as fachadas laterais apresentam um vão de porta. O volume apresenta-se dividido em três módulos, sendo o módulo central com pé direito duplo, o que conforma uma torre de seção quadrada que se destaca na volumetria da edificação. Esta composição confere harmonia estética ao edifício. A torre possui três vãos de janelas, cobertura em quatro

¹ Ofício nº 917/INV/RFFSA/URBEL/2011.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

águas com revestimento metálico e é arrematada com um pináculo. Os vãos de portas e janelas possuem verga em arco pleno com vedação com porta em duas folhas de madeira e bandeira executada em madeira. Nota-se, externamente gradis executados em metal que aparecem ressaltados junto à bandeira dos vãos de portas e janelas.



FIGURAS 6 e 7- Vistas das fachadas principais. Notar o ruim estado de conservação do bem cultural necessitando de obras de conservação.



FIGURA 8- Detalhe Fig.7 : Notar pichações na fachada principal (fotografia à direita).



FIGURA 9- Detalhe da torre central: sujidades na pintura.

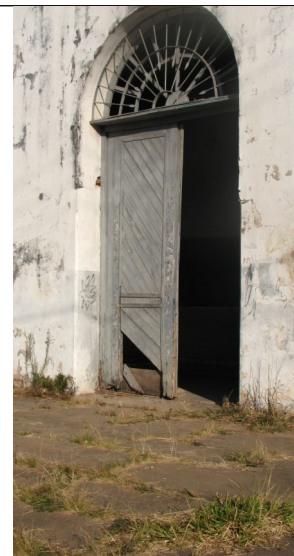


FIGURA 10- Detalhe de vão de porta da fachada lateral. Observar estado precário de conservação da edificação e do piso da entrada.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Durante a vistoria constatou-se que a edificação encontra-se sem uso, em estado de abandono, exposta às ações das intempéries e de vandalismo. Observou-se que, após,

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

estes anos de abandono do uso da desativação da rede ferroviária, foram construídas várias moradias em seu entorno imediato, o que prejudica a sua visibilidade. Ainda, verificou-se a existência, próxima à Estação Ferroviária, de uma edificação também pertencente a estrutura da rede, conforme informações do Sr. Geraldo Ventura, ex-funcionário da rede. Segundo o Sr. Geraldo, esta edificação abrigava o refeitório dos funcionários e era local de convívio social e encontro dos funcionários. Atualmente, esta edificação encontra-se em bom estado de conservação sendo utilizada pela Polícia Militar de Minas Gerais. Tal edificação mantém boa parte de suas características arquitetônicas originais, porém, sua cobertura teve substituídas telhas francesas por telhas cerâmica do tipo paulista. A volumetria da construção também recebeu acréscimos.

De acordo com informações constantes nos autos, foi autorizado ao município de Caeté, assumir a guarda e manutenção da integridade da área de domínio da União, pertencente à extinta RFFSA, em processo de inventariança, caracterizada como sendo o antigo leito desativado da linha ferra, situada no município, podendo o mesmo adotar quaisquer providências para preservá-la de invasões, esbulhos e depredações.

5 – FUNDAMENTAÇÃO

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

A edificação em questão possui valor cultural², ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência, reconhecidos no Inventário. Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade.

Apesar de sua importância como representante do patrimônio cultural brasileiro, o imóvel encontra-se em precário estado de conservação. Acredita-se que um conjunto de fatores contribuiu com a deterioração do imóvel, entre eles pode-se citar a falta de

² “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

uso e ocupação; a exposição dos materiais construtivos às intempéries e ações de vandalismo. **Além disso, houve omissão do poder público, autor do inventário, que deixou de praticar ações de conservação³ preventiva e manutenção⁴ permanente no bem edificado.**

Transcrevemos abaixo alguns trechos do Plano Diretor do Município de Caeté, Lei N° 2496/2007:

Artigo 16 – São objetivos para a arte e a cultura: I - pesquisar, identificar, resgatar e preservar a identidade e a memória do patrimônio cultural material e imaterial; II - promover esforços para restaurar e conservar o patrimônio inventariado e tombado pelo Município; (...).

Artigo 17 – São diretrizes para a arte e a cultura: I - utilização do ICMS cultural obtido pelo Município para atingir os objetivos definidos por este Plano Diretor; (...)

III - tombamento de bens identificados como de importância histórica para o Município; (Grifos Nossos).

(...)

V - criação de convênios e parcerias público/privadas para restauração e conservação do patrimônio histórico inventariado e tombado pelo Município; (...)

Art. 63 - São diretrizes para o patrimônio histórico e cultural: I - elaborar estudo para identificar o maior número de edificações históricas dentro de um mesmo território;

II - elaborar um estudo de identificação e de impacto do crescimento urbano nas áreas de concentração de patrimônio histórico e elaboração de ações corretivas quando necessário; (...) VII - elaborar projetos de revitalização do patrimônio histórico; VIII - proteger o patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural do Município; (...) XI - estimular a preservação dos bens protegidos, coibindo sua degradação e destruição.

6 – CONCLUSÕES

Durante a vistoria no bem cultural ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE CAETÉ constatou-se que o imóvel encontra-se **sem uso em estado precário de conservação** (peças dos fechamentos dos vãos de portas e janelas faltantes e/ou danificadas; esquadrias sem o fechamento em vidro, pintura apresentando sujidades e pichações tanto externa quanto internamente; plantas invasoras na parte externa, forros danificados etc.), necessitando de intervenção de **restauração⁵**. Assim, faz-se necessária a

³ Conservação: intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem, com intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa n° 1/2003 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

⁴ Manutenção: operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação. Instrução Normativa n° 1/2003 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

⁵ Restauração: Conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

elaboração e execução de um projeto de restauração da edificação, com acompanhamento, nas duas etapas, pelo órgão de proteção. Também, sugere-se:

Sobre as medidas emergenciais necessárias, sugere-se:

- manter desligada a rede elétrica no quadro de distribuição de modo a evitar curtos-circuitos e, conseqüentemente, os incêndios.
- Execução de limpeza e capina periódica na área externa do bem cultural, uma vez que devido às constantes chuvas há crescimento rápido da vegetação;
- Execução de limpeza no interior do bem cultural; observando-se que todo material original encontrado que seja passível de aproveitamento deverá ser armazenado em local seguro para sua futura utilização nas obras de restauração;
- Vigilância constante no local, 24 horas, para coibir as ações de vandalismo.
- Em face da autorização dada ao município de Caeté pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e tendo em vista o estado de abandono do bem em análise, o município deverá tomar medidas que resguardem seu patrimônio cultural, bem como lhe dar destinação sócio-cultural.

Sobre o projeto de restauração da edificação:

- Devem ser respeitadas as recomendações da Carta de Atenas⁶, onde é sugerido que nas intervenções em bens de valor histórico e arquitetônico, devem ser utilizados materiais e técnicas modernas sem alterar o aspecto e o caráter do edifício, “marcando a época” em que as intervenções foram realizadas. Ratificamos a conclusão do IEPHA na vistoria realizada em 2006, documento onde conta proposta para que se confira ao bem cultural um uso e ocupação constantes. Ainda, devendo ser mantidas suas características arquitetônicas através de projeto específico de restauração.

de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa nº 1/2003 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

⁶ Documento elaborado durante o Congresso internacional de arquitetura moderna, realizado em Atenas, em Novembro de 1933. “Nunca foi constatado um retrocesso, nunca o homem voltou sobre seus passos. As obras-primas do passado nos mostram que cada geração teve sua maneira de pensar, suas concepções, sua estética, recorrendo, como trampolim para sua imaginação, à totalidade de recursos técnicos de sua época. Copiar servilmente o passado é condenar-se à mentira, é erigir o “falso” como princípio, pois as antigas condições de trabalho não poderiam ser reconstituídas e a aplicação da técnica moderna a um ideal ultrapassado sempre leva a um simulacro desprovido de qualquer vida. Misturando o “falso” ao “verdadeiro”, longe de se alcançar uma impressão de conjunto e dar a sensação de pureza de estilo, chega-se somente a uma reconstituição fictícia, capaz apenas de desacreditar os testemunhos autênticos, que mais se tinha empenho em preservar.”



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- É importante que o projeto atenda aos anseios da população local e seja viável financeira, ambiental e socialmente. Também é necessário facilitar o acesso ao local, para que seu uso seja efetivo.
- O projeto deverá ser elaborado seguindo as normas do IPHAN ou a metodologia exigida pelos editais das Leis de Incentivo à Cultura, devendo conter, pelo menos, o levantamento cadastral, levantamento topográfico, levantamento fotográfico, diagnóstico com representação gráfica e a proposta de intervenção, com projeto arquitetônico, estrutural e complementares, além do memorial descritivo. Numa segunda etapa deverá ser elaborado o projeto executivo contendo representação gráfica e planilha orçamentária.

Inicialmente, é necessário detectar as causas de deterioração para eliminá-las ou minimizá-las na medida do possível. Deve-se identificar os materiais empregados na edificação, efetuar um rigoroso levantamento de todas as patologias que afetaram o bem em análise até o presente momento.

É importante lembrar que estes trabalhos devem ser realizados por profissionais com comprovada capacitação técnica, para que ocorra uma correta escolha das técnicas a serem utilizadas e que as intervenções sejam bem executadas.

7 - ENCERRAMENTO

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Segue este laudo em 12 (doze) folhas, todas rubricadas, sendo a última assinada e datada.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2011.

DANIELA BATISTA LIMA

MAMP 2532

Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70216/D

NEISE MENDES DUARTE

Historiadora – MAMP 5011

KAROL RAMOS MEDES GUIMARÃES

Historiadora – MAMP 3785

